



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissão de


- Legislação, Redação
- Finanças e Contabilidade
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
- Ecologia e Meio Ambiente
- Cultura, Turismo e Esportes
- Assistência Social
- Direitos Humanos, Cidadania,
- Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Cidadania,
- Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Contabilidade
- Propriedade Intelectual

Dado em 17 de 05 de 2022 em Pindamonhangaba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: “Institui o Projeto Esportista do Ano, no âmbito do Município de Pindamonhangaba”

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 3475/2022
Data: 16/05/2022 Horário: 10:44
LEG - PDL 6/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica instituído o Projeto Esportista do Ano, no âmbito do Município de Pindamonhangaba.

Art.2º O Projeto Esportista do Ano, tem por finalidade premiar atletas destaques de cada ano, em todas as modalidades existentes no Município.

Art.3º Poderão receber a honraria os atletas referência nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior e veteranos.

Art.4º Será entregue pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a título de premiação, diploma de honra ao mérito de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte.

Parágrafo único: Os premiados não poderão receber o título de Esportista do Ano por dois anos consecutivos.

Art.5º As premiações serão entregues em sessão solene a ser realizada no mês de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

novembro de cada ano.

Art.6º A escolha dos esportistas será definido através de indicação de cada Vereador desta casa de Lei.

Parágrafo único: Cada Vereador poderá indicar 1 (um) atleta nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior ou veterano para o a recebimento da honraria.

Art.7º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art.8º Esta Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de Maio de 2022

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes, melhora a qualidade de vida e ajuda a prevenir diversas doenças, até mesmo a depressão, além disso contribui para a formação física e mental, possibilitando a inclusão social e criando hábitos e estilo de vida mais saudáveis.

Através do esporte, e projetos sociais, diversos adolescentes e jovens já tiveram sua vida transformada, saindo das ruas, e deixando a criminalidade.

Nas grandes cidades ou no interior, entre crianças, jovens e adultos, novos atletas não param de surgir e gerar os novos talentos que um dia irão se destacar e brilhar nas competições dentro e fora do nosso município.

Sendo assim, considerando a suma importância que o esporte tem em nossa sociedade e considerando os inúmeros benefícios que ele nos proporciona, é necessário homenagear através desta honraria, os atletas de nosso município, que se destacaram durante o ano, dentro de suas modalidades.

A valorização do esporte é fundamental, em todas as idades, pois transforma as pessoas e constrói cidadãos melhores.